



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.M. A 11 - Comissão
9.10.2012

Assembleia Municipal de Arraiolos

Asssembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada <u>44496</u>
Classificação <u>12,04</u>
Data <u>09/10/2012</u>

Exmª. Srª.

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA

OF.8 /2012

04-10-12

ASSUNTO: Deliberação/Pronúncia

Excelência,

De conformidade com o artº. 11º. da Lei nº. 22/2012, de 30/05, junto envio a V. Exª. deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Setembro de 2012, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Gregório Páscoa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Divisão de Apoio as Comissões
CAOTPL Nº Unico <u>44496</u>
Entrada Saida <u>1133</u> Data <u>10.10.12</u>

/M.P.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Lei 22/2012, de 30/05 (Regime jurídico da reorganização administrativa territorial
autárquica)

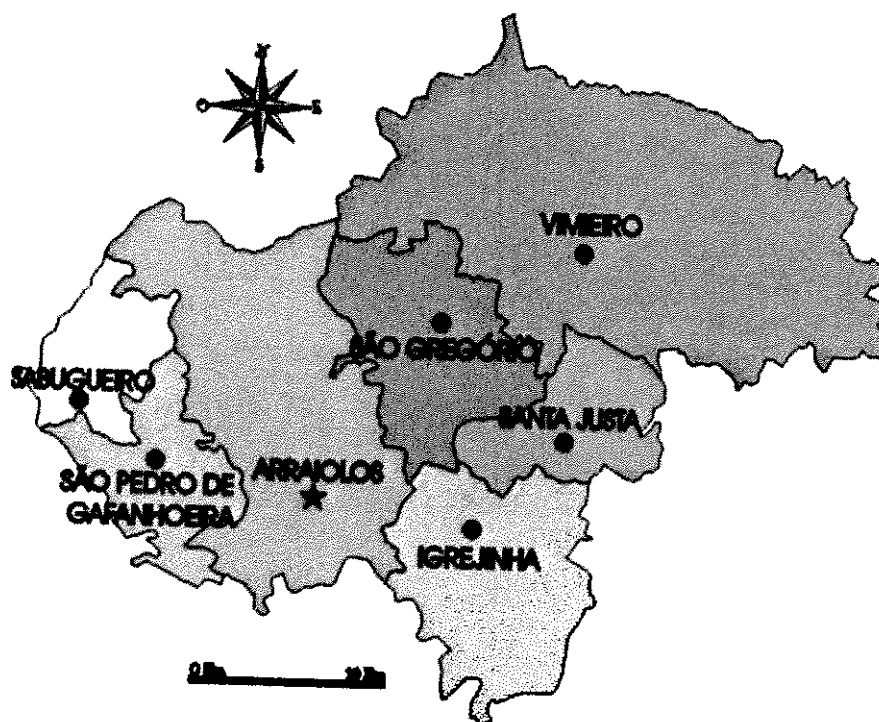
Deliberação/Pronúncia



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

1. O Município



Arraiolos, cuja fundação remonta ao século II a.c., foi chamada "Herdade" em "carta de doação perpetua" a D. Soeiro – Bispo de Évora por Afonso II e teve primeiro Foral de D. Dinis dado em 1 de fevereiro de 1290 e castelo mandado edificar pelo mesmo monarca em 1305.

Condado de D. Nuno Álvares Pereira, por D. João I a partir de 1370, e onde o Condestável viria a passar longos períodos da sua vida, veio a integrar na "Casa Real" a partir de 1640.

Nos finais do sec. XV, por mandato de D. Manuel I, expulsas da Mouraria (Lisboa) e a caminho do norte de África e do Sul de Espanha, várias famílias mouriscas viriam a fixar-se nestas terras.

Artesãos exímios, face ao bom acolhimento da população local, a quem compravam as lãs dos rebanhos e a quem deram oportunidade de trabalho (cardação, fição e tingimento de lãs dos rebanhos assim como o fabrico de telas),



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

logo se dedicaram à manufatura de tapeçarias, a que, disfarçados de “cristãos-novos” iriam chamar de “Tapetes de Arraiolos”.

É desta época o foral de D. Manuel datado de 29 de março de 1511.

Com limites administrativos já, claramente, definidos a partir de 1736, sofreu, entretanto, várias alterações: inclusão no distrito de Évora por reforma administrativa de 1835; anexação do concelho do Vimieiro em 1855; anexação do concelho de Mora em 12 de julho de 1895; desanexação do concelho de Mora em 13 de janeiro de 1898.

O concelho de Arraiolos tem hoje 684 km² de área, 7363 habitantes (censos de 2011) e sete freguesias (Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, São Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro).

2. As Freguesias

2.1. ARRAIOLOS

A freguesia de Arraiolos, é constituída por uma área territorial de 146,2 km². Tem 3.387 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 2.832 eleitores recenseados. O orago da freguesia é Nossa Senhora dos Mártires.

O território da freguesia abrange três povoações. Santana do Campo, Ilhas e a sede de freguesia, Arraiolos. Santana do Campo, distante 6 km para Noroeste da vila de Arraiolos, foi em tempos freguesia. Em 1708 tinha “130 vizinhos, 40 herdades e 33 montados”. No século XVI já existia o aglomerado populacional que cresceu em volta de uma primitiva igreja datada do século XV, e que tem a particularidade de ter sido construída aproveitando parte da estrutura de um templo romano datado do século III d. C., dedicado ao Deus indígena Carneus Calanticenses, o qual foi classificado como Património Nacional em 1910.

A Ilha da Boa Vista e a Ilha Grande são aglomerados populacionais, vulgarmente conhecidos por Ilhas, situados a cerca de 1 km a Oriente da vila de Arraiolos. Foram criados no último quartel do século XVIII, através de um plano, posto em prática pelo Intendente Pina Manique, que visava combater a falta de mão-de-obra agrícola no Alentejo, proporcionando a migração de açorianos a quem era dada a oportunidade de ter trabalho e adquirir casa própria.

Muitos autores antigos indicaram Arraiolos como a Calântica dos romanos e outros afirmaram ter sido a antiga Arandiz, descrita por Ptolomeu. Havendo ainda quem tenha apontado sabinos, tusculanos e albanos como seus



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

edificadores no século II a. C. Desta última tese surgiu a explicação mais conhecida para a toponímia da vila. Aqueles povos da Antiga Itália Central teriam dado o governo de Arraiolos a um capitão com o nome grego de Rayco, tomando a vila o nome de Terras de Rayo ou Rayolos, que por corruptela oral veio a ser Arrayollos e por fim Arraiolos.

Entre lendas e pelo muito que se imaginou, de concreto sabemos que o mais antigo documento onde é referida a povoação e território de Arraiolos surge em de 1217, quando D. Afonso II faz doação de "Arriolos" ao bispo e Cabido de Évora. Só em 1271, a vila e termo de Arraiolos regressariam à posse da Coroa. D. Dinis mandou edificar um castelo, local que a maioria da população de Arraiolos escolheu para habitar e que começou a ser construído em 1305.

No século XVIII a população fica a salvo dos desvarios da guerra e dedica-se à sua principal fonte de rendimentos, a agricultura, sendo determinante o celeiro comum que a vila teve entre 1720 e 1870. Após 1846, com a lei de desamortização dos baldios, a ocupação das terras sofre drásticas alterações. Criaram-se vastos latifúndios que aumentaram as desigualdades sociais. Essa situação manteve-se no século XX e agravou-se durante o período do Estado Novo.

Só após o 25 de Abril de 1974, a freguesia de Arraiolos, à imagem do resto do país, passou a viver em Democracia e houve um notório desenvolvimento social e económico que permitiu ao grosso da população ter ao seu dispor um conjunto de equipamentos e serviços essenciais a uma existência condigna.

Equipamentos da freguesia de Arraiolos

Equipamento de administração local

- Câmara Municipal
- Junta de Freguesia

Equipamentos de administração central e justiça

- Serviço de Finanças
- Segurança Social
- Conservatória do Registo Civil e Predial de Arraiolos
- Estação de Correios



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Estação Rodoviária
- Tribunal Judicial de Arraiolos

Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos

- Centro de Saúde de Arraiolos (Hospital da Misericórdia)
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos (Lar e Centro de dia)
- Posto médico de Santana do Campo
- Centro de dia de Santana do Campo
- Bombeiros Voluntários de Arraiolos
- Farmácia da Misericórdia
- Farmácia Vieira
- Centro de convívio da Associação de Reformados de Arraiolos
- Centro de convívio da Associação de Reformados de Santana do Campo
- Centro de Convívio da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas

Equipamentos escolares

- Escola EB 2,3/S Cunha Rivara de Arraiolos
- Parque Escolar de Arraiolos (EB 1 e Jardim de Infância)
- Creche e Jardim de Infância da S. C. da Misericórdia de Arraiolos
- Centro Infantil Augusto Piteira
- Escola EB 1 das Ilhas
- Escola EB 1 de Santana do Campo (inactiva)

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Arraiolos Multiusos
- Biblioteca Municipal



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Cine-Teatro Municipal
- Complexo Desportivo da Manizola
- Estádio Municipal Cunha Rivara
- Pavilhão Gimnodesportivo de Arraiolos
- Jardim Público de Arraiolos
- Parque Infantil e de Merendas de Arraiolos
- Piscinas Municipais
- Coreto
- Escola de Música Municipal
- Polidesportivo de Santana do Campo
- Campo de Futebol Herança do Povo – Heróis do 25 de Abril (Santana do Campo)
- Parque Infantil de Santana do Campo
- Sede da Associação Social Unidos de Santana do campo
- Polidesportivo das Ilhas
- Parque Infantil das Ilhas
- Parque Sénior das Ilhas
- Sede do Grupo União 5 de Abril (Ilhas)
- Campo Municipal de Tiro aos Pratos (Ilhas)

Equipamentos religiosos

- Igreja Matriz de Santa Maria
- Igreja do Salvador
- Igreja da Misericórdia
- Igreja de S. Francisco



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Igreja de Nossa Senhora da Assunção
- Igreja de Santa Ana
- Capela de Nossa Senhora de Fátima
- Ermida de Nossa Senhora dos Remédios
- Ermida de Santo António-o-Velho
- Ermida de S. Sebastião

Equipamentos fúnebres

- Cemitério de S. Francisco
- Cemitério de Santana do Campo

Equipamentos de segurança pública

- Posto Territorial da G.N.R. de Arraiolos

Equipamentos bancários

- Caixa Geral de Depósitos
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Milenium BCP

Equipamentos de abastecimento de combustível

- Posto de abastecimento Repsol
- Posto de abastecimento Intermarché

Equipamentos para comércio

- Mercado Municipal de Arraiolos

Equipamentos museológicos

- Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (em construção)



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos de Alojamento e Turismo

- Posto de Turismo de Arraiolos
- Casa D. Diogo – Turismo de Habitação
- Casa do Plátano – Turismo de Habitação
- Casa O Ninho – Turismo de Habitação
- Casa Prates Dordio – Turismo Rural
- Herdade da Amendoeira – Turismo Rural
- Monte das Oliveiras – Agroturismo
- Pousada de Nossa Senhora da Assunção

2.2. IGREJINHA

A freguesia da Igreja, tem uma área territorial de 84,63 km². Tem 931 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 741 eleitores recenseados. O seu orago é Nossa Senhora da Consolação.

O território da freguesia tem ocupação humana desde o século I a. C., datação atribuída ao chamado Castelo do Mau Vizinho, sítio arqueológico que terá tido ocupação romana.

A aldeia da Igreja surgiu em resultado da construção da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, atual igreja paroquial da freguesia, mandada erigir em 1528. Gradualmente, a população, dispersa pelo termo da freguesia, foi construindo as suas casas em volta do templo, surgindo assim a aldeia.

Luís Mendes de Oliveira, o fundador da Igreja de Nossa Senhora da Consolação, era descendente da importante família dos Oliveiras, senhores de um extenso morgado fundado em inícios do século XIII por D. Martinho Pires de Oliveira, um eclesiástico natural de Évora que exerceu o cargo de Arcebispo de Braga. O morgado estendia-se das proximidades de Évora para Norte até ao termo de Arraiolos.

Ao longo do século XVIII foi notória a evolução demográfica da aldeia, que em 1757 tinha 131 fogos. Principalmente se considerarmos que em 1528 existiria no local somente a igreja e população dispersa em montes.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Com o passar dos tempos e com o evidente aumento populacional, nos documentos da segunda metade do século XVIII a aldeia é já designada de “Egrejinha”.

O aumento populacional e do núcleo urbano manteve-se ao longo de todo o século XIX, pelo que em 1874 eram contabilizados 230 fogos na “Egrejinha”, e no primeiro Censo do século XX, em 1900, tinha 747 habitantes e 255 fogos. Numa publicação de 1907, para além dos dados demográficos acima citados, era referido o seguinte sobre a freguesia da Igrejinha: *“Tem escola para ambos os sexos e fábrica de telha e tijolo, sendo a terra muito fértil em cereais”*.

Ao longo de todo o século XX a população da Igrejinha teve na agricultura a principal atividade da sua população, no que não difere das restantes freguesias do concelho de Arraiolos. Atualmente, é de referir a grande evolução demográfica da freguesia, apresentando o maior índice de crescimento populacional do concelho de Arraiolos, com uma taxa de variação demográfica, no comparativo entre os resultados dos Censos de 2001 e os Censos de 2011, de 21,07%, facto que representa uma evolução económica, social e da edificação urbana da freguesia, que ainda hoje, honrando a sua fundação histórica, tem no largo da igreja o seu lugar central.

Equipamentos da freguesia da Igrejinha

Equipamentos de administração local

- Junta de freguesia

Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos

- Posto médico
- Lar e centro de Dia
- Farmácia Vieira

Equipamentos escolares

- Escola EB 1 da Igrejinha
- Jardim de Infância

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Centro Cultural e Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha
- Parque Infantil



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Campo de futebol António José Soares

Equipamentos religiosos

- Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação

Equipamentos fúnebres

- Cemitério
- Casa mortuária (antiga Casa do Povo)

Equipamentos de abastecimento de combustível

- Um posto de abastecimento

Equipamentos de alojamento turístico

- Herdade de Coelheiros – Agroturismo

2.3. SABUGUEIRO

A freguesia de Sabugueiro, tem uma área territorial de 38,08 km². Tem 397 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 392 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é Santa Clara.

O Sabugueiro é a mais recente freguesia do Concelho de Arraiolos. A criação da freguesia foi aprovada pela Assembleia da República Portuguesa em 11 de Março de 1988, saindo o seu decreto-lei em Diário da República de 23 de Maio de 1988. A primeira reunião do executivo da junta de freguesia é de 11 de Outubro de 1988, conforme consta em ata.

Apesar da freguesia ser recente, a aldeia do Sabugueiro é muito antiga. A povoação já existia em 1421, como consta de um documento desse ano existente no Cabido da Sé de Évora. Até à sua elevação a sede de freguesia, a aldeia do Sabugueiro pertenceu à freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.

Não se conhece nenhuma explicação histórica para a origem do nome da aldeia, no entanto, tal como noutras localidades portuguesas com a nomenclatura Sabugueiro, é bastante plausível que se deva à existência em grande número, no território onde foi fundada a aldeia, de uma conhecida planta denominada de Sabugueiro. Trata-se de



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

uma planta lenhosa, da família das loreáceas, espontânea mas também cultivada, utilizada em medicina, farmacêutica e como corante em pastelaria.

Assim, a hipótese mais provável para a fundação da aldeia deve encontrar explicação nas boas condições naturais do local. Um sítio plano e arejado, ideal para a construção de casas e para um quotidiano com qualidade de vida, principalmente se pensarmos que estamos a aludir à época medieval, mais precisamente o século XIII ou XIV, período mais provável para o surgimento da povoação do Sabugueiro.

Atualmente, a freguesia tem um conjunto de equipamentos associativos, culturais, assistenciais e desportivos que permitem à população manter um boa qualidade de vida e que são um complemento às características naturais do local onde a aldeia foi erguida na época medieval.

Equipamentos da freguesia do Sabugueiro

Equipamentos de administração local

- Junta de freguesia

Equipamentos médicos e assistenciais

- Posto médico
- Centro de dia
- Lar (em construção)

Equipamentos escolares

- Escola EBI do Sabugueiro
- Jardim de Infância

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Sede da Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro
- Campo de futebol da Portela
- Polidesportivo



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos religiosos

- Igreja de Santa Clara

Equipamentos fúnebres

- Cemitério

2.4.SANTA JUSTA

A freguesia de Santa Justa, pertencente ao Concelho de Arraiolos, tem uma área territorial de 46,5 km². Tem 225 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 190 eleitores recenseados. O seu orago é Santa Justa.

Segundo dados arqueológicos o território da freguesia de Santa Justa tem ocupação humana desde a Idade do Ferro, existindo vestígios de um fortificado dessa época. Também no período da ocupação romana no território português há vestígios encontrados no território da freguesia de Santa Justa. Segundo o arqueólogo José D'Encarnação, no início do século XX, foi encontrada uma ábula votiva em mármore, presumivelmente do século II d. C., alusiva à crença no Deus indígena Carneus Calanticense, a quem foi dedicado o templo romano de Santana do Campo.

No período que se seguiu à chamada Reconquista Cristã, o território da freguesia de Santa Justa situava-se numa extensa área designada de Comenda de Mendo Marques, pertencente à Ordem Militar de Cristo. A primeira referência documental à Comenda de Mendo Marques é de 1254. Nesse documento era referido um Castelo do Mendo Marques existente na área da atual freguesia de Santa Justa, estando prevista a construção de uma igreja no local. A igreja de Santa Justa, atualmente em ruínas, foi construída em 1604, mas tem livros de batismo anteriores a essa data, razão pela qual se presume que teria existido um primitivo templo erguido no século XIII, tal como se prognosticava no documento de 1254.

Em 1757 a freguesia tinha 82 fogos e em 1874 contavam-se 110 fogos e ainda não existia a aldeia.

O aglomerado populacional que foi crescendo a cerca de 1,5 km da Igreja de Santa Justa, conhecido por Vale do Pereiro, surge presumivelmente nos últimos anos do século XIX ou no início do século XX. Numa publicação de 1927, "O Guia de Portugal", Silva Teles, que percorreu o país de Norte a Sul, passa por Vale do Pereiro e faz a



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

seguinte descrição: “Terreno acidentado, literalmente coberto de montados, vendo-se já, à distância, o Castelo de Évoramonte. Os habitantes eram os pastores, os caçadores, os moços da lavoura, de andar lento e olhar severo”. Esta descrição de Silva Teles é definidora das características de uma freguesia de gente humilde e trabalhadora, habituada à dura labuta do campo. Passado quase um século deste relato, a freguesia de Santa Justa continua a ter uma população de gente trabalhadora, que agora usufrui de um conjunto de serviços e equipamentos fundamentais à sua vida. A freguesia tem escassos números demográficos, mas na última década manteve os seus índices populacionais, tendo perdido somente um habitante em relação ao Censo de 2001.

Equipamentos da freguesia de Santa Justa

Equipamentos de administração local

- Junta de Freguesia

Equipamentos médicos e assistenciais

- Posto médico
- Centro de dia

Equipamentos escolares

- Escola EB 1 de Vale do Pereiro (inativa)

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Sede da Sociedade Grupo Musical e Recreativo Vale Pereirense
- Polidesportivo
- Parque infantil

Equipamentos religiosos

- Igreja de S. Sebastião

Equipamentos fúnebres

- Cemitério de Santa Justa



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos de alojamento turístico

- Monte da Comenda Grande – Agroturismo

2.5. S. GREGÓRIO

A freguesia de São Gregório tem uma área territorial de 74,36 km², abrangendo os povoados de S. Gregório, Carrascal e Aldeia da Serra. Tem 330 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 317 eleitores recenseados. O seu orago é São Gregório Magno.

A primeira referência ao território da freguesia de São Gregório surge num documento da Comenda de Mendo Marques, de 1254, pertencente ao Cabido de Évora. Parte do extenso território da Comenda de Mendo Marques, pertencente à Ordem do Templo, e a partir de 1311 à Ordem de Cristo, ficava no território atual da freguesia de São Gregório.

A freguesia começa a ser denominada de São Gregório somente após a edificação da igreja paroquial, em 1528. O orago da paróquia, que ainda hoje dá nome à freguesia, é São Gregório Magno. Foi um dos mais ilustres Papas da história da Igreja. Papa de 590 a 604 d. C., deixou o seu nome ligado à obra missionária como responsável pela conversão da Inglaterra ao catolicismo em 597, ano em que o rei de Inglaterra, Etelberto, foi batizado. Desconhecemos o porquê da escolha do orago aquando da criação da paróquia, mas é evidente que a origem toponímica da freguesia a ele se deve.

A sede de freguesia é S. Gregório mas, em finais do século XIX, começou a formar-se um aglomerado populacional denominado de Carrascal, a cerca de um quilómetro da sede de freguesia, onde alguma população até então dispersa se fixou, juntamente com outros habitantes que viviam junto à igreja e se mudaram para o Carrascal, uma zona mais plana e arejada, propícia para se habitar. A freguesia é ainda constituída por mais uma localidade, a Aldeia da Serra, que já existia em finais do século XVIII, sendo referida em inventários orfanológicos e certidões de nascimento e óbito desse período, embora à época com a nomenclatura de “Aldeia da Serra das Laranjeiras”.

As informações históricas da freguesia de São Gregório nos séculos XVIII e XIX que nos chegaram são essencialmente de cariz demográfico. Sem que nos seja possível saber os locais exatos da freguesia onde a população residia, chegaram-nos os dados populacionais gerais do território. Em 1757 S. Gregório tinha 140 fogos,



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

registando em 1874, mais de um século depois, 170 fogos, o que demonstra um diminuto crescimento. Depois, nos censos de 1911, eram atribuídos 614 habitantes e 168 fogos à freguesia.

Ao longo do século XX e até à atualidade, a população fixou-se principalmente no Carrascal e, em menor número, na Aldeia da Serra, estando a sede da freguesia, junto à igreja paroquial, quase totalmente desabitada. A agricultura sempre foi a mais importante atividade dos habitantes da freguesia, os quais atualmente usufruem de um conjunto de serviços e equipamentos fundamentais para o seu bem-estar, estando garantidos os cuidados assistenciais à população, tal como espaços de cariz associativo que garantem a sua confraternização e contribuem para a dinamização cultural local.

Equipamentos da freguesia de S. Gregório

Equipamentos de administração local

- Junta de Freguesia (Carrascal)

Equipamentos médicos e assistenciais

- Posto médico (Carrascal)
- Posto médico (Aldeia da Serra)
- Centro de Dia (Carrascal)

Equipamentos escolares

- Escola EB 1 de S. Gregório (Carrascal / inactiva)

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Sede da Sociedade Recreativa 1.º de Novembro (Carrascal)
- Sede da Sociedade Recreativa da Aldeia da Serra (Aldeia da Serra)

Equipamentos religiosos

- Igreja Paroquial de S. Gregório (S. Gregório)

Equipamentos fúnebres

- Cemitério (S. Gregório)



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Casa Mortuária (Aldeia da Serra)

2.6. S. PEDRO DA GAFANHOEIRA

A freguesia de São Pedro da Gafanhoeira tem uma área territorial de 45,4 km². Tem 495 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 497 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é São Pedro Apóstolo.

A invulgar toponímia da aldeia, S. Pedro da Gafanhoeira, encontra explicação na junção entre dois factos do seu passado histórico. Em documentos anteriores aos últimos anos do século XVI, sempre que a aldeia era referida, a nomenclatura utilizada era "Gafanhoeira". Só nos finais da centúria quinhentista começou a ser denominada de S. Pedro da Gafanhoeira, o que se manteve até aos nossos dias. A explicação para esta dicotomia temporal na toponímia da freguesia deve-se ao facto de ter tido uma gafaria e albergaria desde o século XIII, as quais estiveram em funcionamento até 1817, ano em que foram incorporadas na Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos.

Durante o século XIX a freguesia teve um grande crescimento. Em 1757 tinha 81 fogos, e em 1874, 117 anos depois, tinha duplicado esse número, tendo 160 fogos.

A aldeia de S. Pedro da Gafanhoeira teve o seu auge populacional em meados do século XX, período a partir do qual se iniciou um processo de migração e emigração, comum à maioria das localidades alentejanas, devido a mudanças estruturais na agricultura, desde sempre a principal atividade da freguesia. A mecanização das alfaias gerou um decréscimo de trabalhadores. No entanto, atualmente, a aldeia continua a ter uma boa dinâmica social e um aceitável número de residentes que beneficiam de uma estrutura institucional imóvel com serviços fundamentais para o bem estar de toda a população.

Equipamentos da freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira

Equipamentos de administração local

- Junta de Freguesia

Equipamentos médicos e assistenciais

- Posto médico
- Centro de dia



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos escolares

- Escola EBI de S. Pedro da Gafanhoeira
- Creche e jardim de Infância

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Sede da Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira
- Sede da Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira
- Campo de futebol Dr. Cosme de Abreu Calado
- Polidesportivo
- Ginásio GimnoLezíria

Equipamentos religiosos

- Igreja Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira

Equipamentos fúnebres

- Cemitério

2.7. VIMIEIRO

A freguesia do Vimieiro tem uma área territorial de 252,1 km². Tem 1.587 cidadãos residentes (Censos 2011) e à data do último ato eleitoral (Legislativas 2011) tinha 1.393 eleitores recenseados na freguesia. O seu orago é Nossa Senhora da Encarnação do Sobral.

Na área territorial da freguesia do Vimieiro existem vestígios do Neolítico (antas) e da civilização romana (pontes, caminhos lajeados e um marco miliário), mas o núcleo urbano da freguesia remonta ao século XII ou XIII. A primeira referência documental ao Vimieiro é de 19 de Fevereiro 1257, data em que D. Martinho Peres, bispo de Évora, outorgou uma carta de foral à vila, fundando assim um concelho que durou até 1855.

Após o fim do Senhorio do Vimieiro, em 1801, a vila voltou à posse da Coroa. Foi um período conturbado da história de Portugal que se manifestou no destino do concelho do Vimieiro. Após 1834, findas as guerras do



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Liberalismo, o país foi alvo de sucessivas reformas administrativas. Em 1840, o concelho de Evoramonte foi extinto e incorporado no do Vimieiro, que até então havia sido constituído pela freguesia do Vimieiro e pelas freguesias rurais de Santa Justa e Vidigão. Depois, em 1846, deu-se uma alteração legislativa em Portugal que teve fortes repercussões no concelho do Vimieiro. A vigência legal dos forais manuelinos é extinta. Com esta lei o Vimieiro deixa de ter um documento em vigor que fundamentava o seu direito histórico a ser sede de concelho. Assim, em 1853, as freguesias do extinto concelho de Evoramonte são incorporadas no concelho de Estremoz e, no dia 24 de Outubro de 1855, o concelho do Vimieiro era extinto e incorporado no de Arraiolos.

A segunda metade do século XIX no Vimieiro será marcada pela lei de desamortização dos baldios. Em 1846, aquando da publicação dessa lei, que consistia na divisão em courelas e conseqüente venda dos domínios de exploração comunitária às populações através de contratos de enfiteuse, a população da vila juntou-se em protesto junto ao edifício do concelho e chegou a queimar documentos da autarquia. No entanto, os terrenos comunitários de Mata de Bardeira, Vale de Pernes e Couto e Cabeças, que tinham essa função desde a época medieval, acabaram por ser divididos em courelas em finais da década de 50, dando-se início a uma época em que os mais abastados ficaram proprietários da maioria das terras da freguesia. Foi nesse regime de propriedade, de grandes herdades e escassas terras de pequenos proprietários ou seareiros, que a maioria dos vimieirenses trabalharam até 1974, ano da Revolução de Abril que trouxe uma reestruturação económica e social que é hoje bem visível nos equipamentos e serviços de que a população da vila usufrui.

Merecem ainda destaque duas atividades marcantes na história recente do Vimieiro. A música filarmónica, tradição que remonta aos primeiros anos do século XX e que ainda hoje se mantém bem viva, e a produção artesanal de botas caneleiras, atividade a que muitos vimieirenses se dedicavam em meados do século XX e que trazia compradores de várias zonas do Alentejo ao Vimieiro.

Equipamentos da freguesia do Vimieiro

Equipamentos de administração local

- Junta de freguesia

Equipamentos de administração central

- Posto de correios



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos médicos, assistenciais e farmacêuticos

- Posto médico
- Lar e centro de dia da S. C. da Misericórdia do Vimieiro
- Lar de terceira idade – Solar dos Avós
- Farmácia Moreira

Equipamentos escolares

- Escola EB 1 do Vimieiro
- Escola EB 1 de Bardeiras (inativa)
- Creche e Jardim de Infância da S. C. da Misericórdia do Vimieiro

Equipamentos desportivos, culturais e recreativos

- Parque Urbano Rossio
- Campo de futebol e Ring Júlio Verne Soares Arimatea
- Parque infantil José Caeiro da Matta
- Parque de merendas
- Jardim Público José Maria Coelho
- Jardim Público “das Laranjeiras”
- Coreto
- Sede do Clube Alentejano de Desportos Vimieirense (antiga Casa do Povo)
- Sede da Sociedade 1.º de Abril Vimieirense
- Sede da Sociedade Musical União Vimieirense
- Sede da Sociedade Columbófila Flor do Alentejo
- Sede da Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras
- Sede da Associação Jovens Vimieirenses em Movimento e Agrupamento de Escuteiros de Vimieiro



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Equipamentos religiosos

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Encarnação do Sobral
- Igreja do Espírito Santo
- Igreja da Misericórdia
- Ermida de S. Brás
- Ermida de Santo António

Equipamentos fúnebres

- Cemitério de S. Brás

Equipamentos de Segurança Pública

- Posto Territorial da G.N.R. do Vimieiro

Equipamentos bancários

- Banco Português de Negócios
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Equipamentos de abastecimento de combustível

- Posto de abastecimento Cípol
- Posto de abastecimento BP

Equipamentos para comércio

- Mercado Municipal do Vimieiro

Equipamentos museológicos

- Centro Interpretativo do Mundo Rural

Equipamentos de alojamento / turismo

- Monte da Estalagem – Agroturismo
- Quinta de Azeméis – Turismo Rural



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Residencial Antiga Moagem – Turismo de Habitação
- Tembo Bed & Breakfast – Turismo de Habitação

3. O PODER LOCAL

O poder local democrático saído da Revolução de Abril de 1974 representou algo de verdadeiramente novo no País, assumindo-se como ponto de rutura com a situação herdada da ditadura fascista.

Se nas estruturas administrativas municipais vigorava um princípio anti-democrático em que os executivos locais se submetiam aos desígnios do governo, nas freguesias, o órgão mais próximo do cidadão comum, não foi diferente. Nas pequenas comunidades rurais, como era o caso da maioria das freguesias do concelho de Arraiolos, as juntas eram parte integrante do longo braço do Estado. Eram compostas por um regedor e por uma junta de três elementos: um presidente, um secretário e um tesoureiro. O regedor, escolhido entre os apoiantes da União Nacional, era nomeado anualmente pelo presidente da câmara, recaindo a escolha normalmente num lavrador ou abastado comerciante local. No fundo, as funções do regedor, para além de fazer cumprir pontuais diretrizes emanadas do poder central, limitavam-se a arbitrar eventuais tensões sociais locais.

Com a revolução dos cravos chega ao fim esta estruturação dos órgãos administrativos locais, criando-se uma organização do poder municipal e das freguesias que entrou totalmente em rutura com o municipalismo corporativista do Estado Novo. Entre 25 de Abril de 1974 e 12 de Dezembro de 1976, data das primeiras eleições autárquicas democráticas, os municípios e as freguesias foram geridas por comissões administrativas com ideais consonantes com a democracia.

As primeiras eleições democráticas para os órgãos do poder local foram já reguladas pela Constituição da República Portuguesa de 1976, que consagrou as autarquias locais como integrantes da organização democrática do Estado, definindo-as, no seu artigo 237.º, como *“pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”*.

Entre 1976 e 1985 foi elaborada e promulgada legislação fundamental que deu corpo e expressão legal à construção do poder local democrático. Foram fundamentais a lei 79/77 de 25 de Outubro, que ficou conhecida como a lei das autarquias, tendo revogado as disposições dos Códigos Administrativos de 1936 e 1940 aplicáveis às autarquias locais, a lei 1/79 de 2 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que marcou um ponto de viragem na gestão financeira, e



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

ainda a Lei 100/84 de 29 de Março, que veio especificar algumas questões de funcionamento autárquico. Por fim, a lei 18/91 de 12 de Junho, veio definir, com clareza, o regime de atribuições das autarquias locais e das competências dos respetivos órgãos, o que ainda hoje se mantém em vigor: *“É atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente: a) A administração de bens próprios e sob sua jurisdição; b) Ao desenvolvimento; c) Ao abastecimento público; d) À salubridade pública e ao saneamento básico; e) À saúde; f) À educação e ensino; g) À cultura, tempos livres e desporto; h) À defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do agregado populacional; i) À protecção civil.”*

O Município de Arraiolos e as suas 7 freguesias estiveram, desde o início, envolvido neste processo de dinamização estrutural democrática. Com o reforço das capacidades financeiras, o município promoveu uma vasta obra de fomento e edificação. Nas infraestruturas de saneamento básico, de eletrificação rural, de captação e distribuição de água, das vias de comunicação, na saúde e ensino, no planeamento, na habitação e no contributo para o desenvolvimento de atividades que permitiram a iniciativa económica e empresarial nas várias freguesias do concelho. Também no plano das atividades desportivas e culturais houve um notável incremento durante estes 35 anos de poder local democrático. O culto da história e das tradições locais, assim como o apoio a grupos e a associações desportivas e recreativas, decorreram naturalmente e tornaram-se parte integrante do quotidiano dos municípios.

4. “Documento Verde da Reforma da Administração Local”

4.1. Tomadas de posição dos órgãos do Município

- Câmara Municipal 19/10/2011 - Anexo I

- Assembleia Municipal 15/12/2011 – Anexo II

4.2. Tomadas de posição dos órgãos das freguesias de Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório e S. Pedro da Gafanhoeira - Anexo III



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

4.3. Abaixo-Assinados – Anexo IV

- *População de Sabugueiro*
- *População de Santa Justa*
- *População de S. Gregório*
- *População de S. Pedro da Gafanhoeira*

5. Lei 22/2012, de 30/05 (Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica)

5.1. Deliberações dos órgãos das freguesias - Anexo V

- 5.1.1. Arraiolos - 21/06 e 25/06/2012
- 5.1.2. Igreja - 28/06/2012
- 5.1.3. Sabugueiro - 29/06/2012
- 5.1.4. Santa Justa - 20/06/2012
- 5.1.5. S. Gregório - 25/06/2012
- 5.1.6. S. Pedro da Gafanhoeira - 29/06/2012
- 5.1.7. Vimieiro - 29/06/2012

5.2. Deliberação da Câmara Municipal de 19/09/2012

- *“Em 19/10/2011, a Câmara Municipal tomou posição de rejeição do chamado “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.*
- *A Lei 22/2012 é apenas a versão legislativa daquele documento, mantendo, sob o eufemismo, de agregação, o objetivo de extinção de freguesias, e, assim prosseguir o processo de encerramento de serviços públicos no interior do País, obrigando populações, maioritariamente, idosas a grandes demoradas e onerosas deslocações.*



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Os órgãos representativos das 7 freguesias do concelho – Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro – pronunciaram-se, claramente, pela rejeição da Lei 22/2012 e pela manutenção da atual divisão do território concelhio posição que a Câmara Municipal acompanha.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Arraiolos decide:

- Subscrever as posições das Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho, defendendo a atual divisão administração do território e exigindo a revogação da Lei 22/2012, de 30/05.
- Sublinhar a importância de criação das Regiões Administrativas.
- Informar a Assembleia Municipal de Arraiolos que não exercerá qualquer iniciativa sobre a reorganização administrativa do território prevista na Lei 22/2012, de 30/05, por considerar a atual necessária às populações, à melhoria da sua qualidade de vida e ao desenvolvimento local, regional e nacional.”

5.3. Deliberação da Assembleia Municipal

Assim, e, porque:

- A Assembleia Municipal de Arraiolos deliberou, na sua sessão de 15/12/2011, pela **rejeição** do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.
- A Lei 22/2012, de 30/05, mantém os objetivos daquele documento, visando, apenas, a extinção de freguesias, com isso intensificando o processo de abandono e desertificação do interior do País, acentuando as desigualdades sociais e territoriais.
- A obra desenvolvida pelo Município e pelas 7 freguesias tem sido fator essencial para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento local.
- Os órgãos representativos das freguesias (Juntas e Assembleias de Freguesia) se pronunciaram, sem exceção, pela manutenção da atual divisão administrativa do território, rejeitando a Lei 22/2012, de 30/05.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Qualquer reforma, administrativa séria, do território deve ter como base a Regionalização, que a presente Lei não contempla.

A Assembleia Municipal na sua reunião de 27 de Setembro de 2012, **delibera**, por maioria:

1. **Rejeitar** a Lei 22/2012, de 30/05, e reclamar a sua revogação;
2. **Defender** a atual divisão administrativa do território do concelho de Arraiolos – Município e 7 freguesias – Arraiolos, Igrejinha, Sabugueiro, Santa Justa, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira e Vimieiro, não propondo quaisquer alterações.
3. **Reafirmar** a urgência da implementação das regiões administrativas, processo essencial para a coesão social e territorial, para o desenvolvimento local e do País.
4. **Remeter** esta deliberação à Assembleia da República, com conhecimento a S. Ex^a. o Sr. Presidente da República e a todos os grupos parlamentares.

Assembleia Municipal, 27/09/2012



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ANEXOS

ANEXO 1



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

TOMADA DE POSIÇÃO

Não ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"

O Governo do PSD/CDS-PP apresentou publicamente o "Documento verde da Reforma da Administração Local".

Da sua leitura e análise resulta claro que não se trata de qualquer reforma, antes, da tentativa de liquidação de autonomia das autarquias locais consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A consumarem-se as intenções do Governo o que ficaria era um modelo de subordinação das autarquias semelhante ao existente até 25 de Abril de 1974.

Na verdade, o que o Governo pretende é:

- Terminar com a eleição directa das Câmaras Municipais, impondo um regime de executivo homogéneos, acabando com o carácter plural e democrático do Poder Local de hoje, reduzindo o número de vereadores, muitos exercendo o cargo sem qualquer remuneração;
- Rever a Lei das Finanças Locais, não no sentido da correcção dos seus aspectos mais gravosos, mas sim reduzindo os factores de coesão, eliminando o princípio constitucional da "justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado", e, por esta via diminuir ainda mais as receitas municipais com reflexos graves para as populações, para o pequeno e médio comércio local;
- Eliminar um número significativo de freguesias - no caso do nosso concelho, quatro (S. Pedro da Gafanhoeira, Sabugueiro, S. Gregório e Santa Justa) das sete actuais - afastando ainda mais serviços públicos das populações, obrigando estas a longas e demoradas deslocações, agravando desigualdades territoriais e sociais, contribuindo para um maior despovoamento do interior do País, empurrando trabalhadores, sobretudo, jovens para a emigração.

Perante este autêntico atentado ao Poder Local, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sua reunião ordinária de 19/10/2011, delibera pronunciar-se, claramente, contra o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" rejeitando todas as propostas aí incluídas e exigindo respeito pelo Poder Local e pela obra realizada ao longo de mais 3 décadas em benefício das populações e do País.

Paços do Concelho, 19/10/2011

Aprovada por unanimidade

ANEXO 2



Assembleia Municipal de Arraiolos

DELIBERAÇÃO SOBRE O "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL"

O Poder Local saído da Revolução de Abril de 1974 representou algo de verdadeiramente novo no País assumindo-se como ponto de ruptura com a situação herdada da ditadura fascista.

Nova foi a forma de eleição dos órgãos dos municípios e freguesias, passando as populações a escolher livre e democraticamente os seus representantes terminando com a nomeação desses cargos feita pelos Governos do Estado Novo.

Nova foi a participação popular e o seu envolvimento no processo de decisões.

Novos foram os meios e recursos, se bem que insuficientes, postos à disposição das autarquias.

De então para cá, a obra do Poder Local ajudou a desenvolver o País, tornando-o menos desigual, dando contributo importante para a coesão social e territorial.

A Constituição de 1976 consagrou a autonomia administrativa e financeira das autarquias locais sendo-lhe dado cumprimento através de legislação sobre Finanças Locais, atribuições e competências e delimitação de competências entre a administração central e local.

A Regionalização mereceu também acolhimento na Constituição da República.

No concelho de Arraiolos e nas suas 7 freguesias a obra realizada pelo Poder Local ao longo de mais de 3 décadas é imensa e abrange todas as áreas de intervenção autárquica - por vezes, até, substituindo-se aos Governos em muitas áreas da competência da administração central do Estado.

Desde a cobertura de infraestruturas de saneamento básico, à melhoria da rede viária; de beneficiação de ruas, largos e praças das povoações, de regeneração urbana, à promoção da cultura, do desporto, dos tempos livres; da construção de equipamentos culturais e desportivos à criação de condições para a sua prática generalizada pela população; do apoio à educação e ensino, assumindo a defesa da Escola Pública, criando condições para uma efectiva ligação da Escola ao Meio à intervenção social, apoiando instituições particulares de solidariedade social e criando programas de apoio a estratos sociais mais desfavorecidos; de criação de loteamentos Municipais para habitação com incentivos a jovens casais, à promoção do planeamento e defesa do meio-ambiente; da organização do território ao apoio ao desenvolvimento económico local, a obra está à vista e é reconhecida pela população.

Mas, também, quase em simultâneo com o desenvolvimento e consolidação do Poder Local, começaram a verificar-se as ofensivas dos que têm ou continuaram a ter uma visão centralista do Estado.

Não cumprimento da Lei de Finanças Locais, retirando-lhe milhões de euros, quebrando a norma constitucional de justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais, atribuição de responsabilidades sem os adequados meios e recursos financeiros, ingerência na autonomia autárquica com inadmissíveis e inconstitucionais formas de tutela para além das previstas na lei, são disso exemplos.

Com isso têm perdido as populações.

Mas nunca se foi tão longe como com a recente apresentação do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Reorganização administrativa que propõe a liquidação de quase duas mil freguesias (o Documento pomposamente usa o termo agregação) - no concelho, 4 das 7 existentes - constituindo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção de cidadãos na gestão da vida pública local.



Assembleia Municipal de Arraiolos

Reorganização que não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias ou, de "modernizar" a administração do território - que exigiria, para ser levada a sério não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias, mas sim concretização do processo de regionalização - esta sim uma verdadeira reforma do Estado.

Reorganização que pretende minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção coerciva as freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira a liquidação de dezenas de municípios.

Reorganização que pretende impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais, para assegurar a constituição de executivo monocolors, à custa da liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos.

Verificando, também, que na Europa a 27, o País:

- Tem o menor número de municípios.
- É o terceiro na média do número/habitantes município (3.452). Por exemplo: a França tem 1.760 habitantes/município e tem Regionalização.
- É o segundo com maior área média por município (299 km²).

A Assembleia Municipal de Arraiolos, na sua sessão ordinária de 15/12/2011, delibera:

1. *Rejeitar o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" por se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do Poder Local Democrático e das suas características mais progressistas.*
2. *Exigir que se avance com o processo de Regionalização indispensável para descentralização do Estado e para a coesão social e territorial.*
3. *Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a minorização do Poder Local e de fomento de desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que, em última instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias locais deram para a melhoria das condições de vida e do progresso local, traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postas à sua disposição.*
4. *Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão.*
5. *Sublinhar que este ataque ao poder local é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, é inseparável da ofensiva que, ao mesmo tempo, extingue serviços públicos, encerra escolas, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará.*
6. *Remeter esta deliberação ao Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro Ministro, Grupos Parlamentares, A.N.M.P. e ANAFRE.*
7. *Tornar pública a presente deliberação através dos órgãos de comunicação social e distribuição à população do Concelho.*

ANEXO 3



Freguesia de Sabugueiro (Município de Arralolos)

Em reunião realizada no dia 23 de Novembro de 2011, a Junta de Freguesia de Sabugueiro, deliberou aprovar a seguinte tomada de posição:

Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Freguesia de Sabugueiro, repudia o encerramento de Freguesias, assim como de qualquer serviço público, porque isso a acontecer só vem deixar os meios Rurais ainda mais isolados, retirando o apoio aos mais desfavorecidos.

A Junta de Freguesia de Sabugueiro, apela ao bom senso dos nossos governantes que tenham em conta as dificuldades das populações rurais que estão cada vez mais envelhecidas.

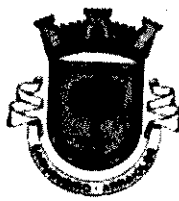
Sabugueiro, 23 de Novembro de 2011

A Junta de Freguesia de Sabugueiro

António José Vermetto dos Santos

Haniel Espirito Machado Loureiro

Luís Fernando Godinho Miguel



Assembleia de Freguesia de Sabugueiro
(Município de Arralolos)

Em reunião realizada no dia 16 de Dezembro/2011, a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, deliberou aprovar a seguinte tomada de posição:

Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, manifesta-se contra a extinção de Freguesias, assim como de outros serviços públicos, nas Freguesias Rurais, porque isso a acontecer só vem deixar as populações ao abandono e desprotegidas.

Assim esperamos que, não levem por diante esta maldade para com as populações rurais, pois estão cada vez mais envelhecidas.

Sabugueiro, 16 de Dezembro de 2011

A Assembleia de Freguesia de Sabugueiro

Felicidade Maria da Pa Neves

Idália Cristina Tiza-Picos Charamela

Comel Imácio Manteigas Borrazia

Maria da Conceição Barrosinho Veladas Pinto

Paulo Roberto Tiza-Vieira Lopes

Carla Isabel Pereira Machado



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JUSTA

Face às medidas previstas no Documento Verde da Reforma da Administração Local a Junta de Freguesia de Santa Justa deliberou aprovar a seguinte posição:

TOMADA DE POSIÇÃO

A Junta de Freguesia de Santa Justa manifesta a sua total indignação e discordância com a reforma da administração local prevista no Documento Verde da Reforma da Administração Local.

A agregação da Freguesia de Santa Justa noutra freguesia será prejudicial para o bom funcionamento da vida quotidiana da população, sendo esta medida contrária ao desenvolvimento e ao progresso local, uma vez que, cada freguesia tem especificidades próprias, que as distingue e identifica, e a resposta de proximidade que se espera mais célere e eficaz, passará a ser mais lenta ou mesmo nula, contribuindo assim para um maior despovoamento e desertificação da nossa freguesia e empobrecimento das camadas mais desfavorecidas da população.

O Documento Verde da Reforma da Administração Local nada esclarece, não define critérios, nem aponta caminhos conclusivos.

O Governo pretende redefinir o território nacional a "régua e esquadro", sem ter em conta uma avaliação rigorosa. A reforma administrativa local deve ser baseada em razões objectivas, como a melhoria da prestação do serviço público, e não em fins economicistas, onde cada realidade existente nas freguesias é ignorada.

A Freguesia de Santa Justa já assistiu ao encerramento da escola primária, a extinção da Junta implica também o encerramento do Posto de Correios, uma vez que esse serviço é assegurado pela mesma.

A extinção da freguesia de Santa Justa é um atentado à história e identidade da população em geral.

Aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 26/10/2011



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. GREGÓRIO
MUNICIPIO DE ARRAIOLOS
RUA DA REPUBLICA, Nº 42 7040-402/S. GREGÓRIO ARL
TEL 266407232 FAX 266419073

TOMADA DE POSIÇÃO

A Assembleia de Freguesia de S. Gregório, na sua reunião de 26/12/11 debateu o "Documento Verde da Reforma da Administração Local" nomeadamente as consequências decorrentes da proposta de extinção da nossa freguesia.

Considerando que, nos últimos anos, encerraram três escolas do 1º. Ciclo do ensino básico - Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras - que acolhiam alunos da freguesia.

Considerando que a população é maioritariamente idosa, com dificuldades de deslocação.

Considerando que os jovens, por força do encerramento de serviços públicos e pela redução drástica da agricultura, têm abandonado a freguesia.

Considerando que os transportes só exercem a sua actividade nos periodos escolares, deixando a população isolada e dependente.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de assuntos diversos, muitas vezes para além das competências próprias.

Considerando que não é a poupança de verbas dum orçamento insignificante como é o da freguesia que reduzirá o défice público, sendo, porventura maiores os custos com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de S. Gregório decide, por maioria:

- 1. Rejeitar o Documento Verde por constituir um ataque contra o Poder Local, contra as populações, contra o interior do País já bastante penalizado.*
- 2. Apelar aos órgãos de soberania para que a proposta que prevê a extinção da freguesia de S. Gregório seja alterada, mantendo-se com os seus órgãos próprios - Assembleia e Junta.*

S. Gregório, 26/12/11



Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)

O Governo Português apresentou o "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL", onde contempla a Extinção, a Fusão e a Agregação de Freguesias!

Em reunião realizada no dia 19 de Outubro de 2011, o Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira deliberou aprovar a seguinte posição:

"Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", o Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira manifesta-se contra a extinção da Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira. O encerramento da Junta de Freguesia iria privar a população de um serviço público, aumentar as dificuldades, obrigando os seus habitantes a mais despesas e deslocações desnecessárias e levar ao isolamento.

A Junta de Freguesia é uma instituição ao serviço da população com a qual existe uma maior proximidade, sobretudo no meio rural, concentrando por vezes actividades para além das suas próprias competências.

Consideramos inaceitáveis as medidas propostas pelo Governo."

NÃO ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"!

NÃO à extinção de Freguesias!

S. Pedro da Gafanhoeira, 19 de Outubro de 2011

O Orgão Executivo



Assembleia de Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro)

O Governo Português apresentou o "DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL", onde contempla a Extinção, a Fusão e a Agregação de Freguesias!

Em sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2011, a Assembleia de freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira deliberou aprovar a seguinte posição:

"Face à apresentação pública do "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira manifesta-se contra a extinção da Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira. O encerramento da Junta de Freguesia iria privar a população de um serviço público, aumentar as dificuldades, obrigando os seus habitantes a mais despesas e deslocações desnecessárias e levar ao isolamento.

A Junta de Freguesia é uma instituição ao serviço da população com a qual existe uma maior proximidade, sobretudo no meio rural, concentrando por vezes actividades para além das suas próprias competências.

Consideramos inaceitáveis as medidas propostas pelo Governo."

NÃO ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local"!

NÃO à extinção de Freguesias!

S. Pedro da Gafanhoeira, 16 de Dezembro de 2011

Bela Ligeiras

António Bicho

Edmundo Ribeiro

João Jesus

ANEXO 4

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE
ARRAIOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) - aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Estela da Borda de Aguiar Pinto	63	Idosa
Vincenta Rita Machado Pina	71	Retirada
Manuel Joaquim Branco	79	Retirado
Rosalina Vitoria Romich	77	Reformada
Ana Fernanda da Conceição Marques Pires	51	Doméstica
Anastacia Maria Tora Pires	76	Reformada
Marta Leonor Cruzanda	75	Reformada
Madalena Felicidade da Costa	68	Reformada
Leopoldina Maria Garcia	67	Reformada
Maria Custódia Correia	80	Retirada
Augusta Filomena Baptista Coradinho Lopes	43	Doméstica
Brília de Jesus Pimenta Coradinho	44	Desempregada

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE
ARRAIÓLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) - aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1.º ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Cristina Barbara L. Pinto	71	Reformada
Manuel Custódio da Silva	81	Reformado
Emília Maria de Jesus da Conceição	79	Reformada
José Joaquim de Carmo - Pico	78	Reformado
Henrique Manuel Pereira	78	pedreiro
Oliminda Tris - Pico	44	Desempregada
Joaquim António Ferrão	71	Reformado
Liliana Maria Pereira Machado	48	Desempregada
Hilário José Pasada Lamas	60	Assistente Operacional
Antónia Nuno Fernando Soares	42	Agricultor
Readata Beatriz Teixeira S. Lamas	47	A. Centro Dia
António Helder de Sousa	44	Desempregado
Luís João Gomes Gomes Lamas	63	Rural

Paulo Roberto Tira Picos	29	Distribuidor Matéria
Dr. Miguel Gomes Santana	19	Barman
Daniel J. R. Raimundo	38	Soldado
Antonio J. Cunha Rosado	54	Trabalhador
Augusto José Gomes Dias	65	Reformado
Manuel Jurico Lopes Lopes	44	Motorista
Augusta Filomena Capi Cabral Lopes	43	Doméstica
Uma Sofia Cordeiro Lopes	15	ESTUDANTE
Maria José Bello Soares	54	Doméstica
Olimpia Maria Garcia	60	Agricultor
PEDRO MANUEL MARTINS SILVA	30	OLHANDO TRABALH
José do Carmo J. Gonçalves	67	Reformado
Eduardo Augusto Lindbergh	41	Reformado
Maria Rosalina V. Santos	63	Reformado
M ^{te} Benrinda Courela	82	Reformada
Francisco João Baldimbas	86	Reformado
Rosalina Rosaria Garcia	83	Reformada
Eugenia Maria Neves Rosado	63	Reformada
Júlio Alberto Almeida Santos	48	Agricultor
Pedro Jerônimo Tira Picos	71	Reformado
Francisco Antonio Tracian	78	Reformado
Ilidio João Machado Brito	48	Semalheira
Francisco José Correia Baixin	70	Reformado
José Aristinho Bonchq	60	Peixeiro
Josefina Maria Machado Lima	49	Emp. Balcão
Rosa Elvira Tira Picos	73	Reformada
Joaquim Eduardo V. Leite	50	Desempregado

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE
ARRAIÓLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as Infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Mariana Jacinta Correia Pereira	61	Doméstica
Dona Maria Teresinha Pires	64	Reformada
Feliciano D. Pereira de Amorim	68	Reformado
Perfêta Rosa Cardosa Coelho	65	Reformada
Carlos Manuel Botas Mendes	20	Operário Fabricil
Luís António José Pereira	65	Agricultor
José Manuel Fernandes	77	Reformado
José Manuel Cardozo Santos	117	Padeiro
José Abaloquim	69	reformado
Luís António Pereira	63	reformado
Luís António Pereira	33	Engenheiro
José Baixo	50	Peixeiro
Manuel Botas Botas	28	Trocoleur

Caetano João Boicico Lombos	63	ps. Operacional
Maria Filipa Patrão Silva	69	Reformada
Balbina Rosa Charneca Lapa	75	Reformada
Miguel António Silva	73	Reformado
Eugénia Maria Baeder Monte Mestre	72	Reformada
Baltazar Leonel Charneca Trindade	70	Reformado
António Francisco Lima Pires	69	Reformado
Emenda Isabel Joaquim Bili São Pires	69	Reformada
João Manuel Santo Mestreinho	41	Reformado
Manuel Fernando Mestreinho	90	Reformado
Helena Isabel de Ana Santane	23	Operador de caixa
Bernardina Augusta Lapa Pires	82	Reformada
Eulmira Augusta Jesus Borado	84	Reformada
Chamuel Joaquim Chaita	87	Reformado
Clementina Maria Moitas	59	curtilanca dia
Ambrosia Maria Le Madalena	70	Reformada
Domingos José Rosado	84	Reformado
Julio Manuel Gadella	82	Reformado
Mariana Charneca Maria Amida	79	Reformada
Flaminial Jeronimo Pina Pires	83	Reformado
Maria Joaquim Charneca Lapa	79	Reformado
Maria Estuina g. M. Teis Pires	47	Reformada
Irma Cristina Bessa Pinto Rosa	37	doméstica
Ana Barbara Charneca Lapa	81	Reformada
Arpa Isabel Pereira Pachado	30	Assistente Operacional
Adelino Gonçalo Santos Bessa	61	Reformado
Manuel Joaquim Branco	78	Reformado

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO - CONCELHO DE
ARRAIÓLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Amêlo Miguel Lopes Pedreira	74	Vendedor
Agostinho Santos Veladas	73	Reformado
Francisco Manuel Barbosa Martins	66	Reformado
Emílio Manuel Lopes	74	Reformado
Alípio Duarte Silva - Rev. P. CAR	34	Padroão
Sanjurgim Carlos Miguel	57	Comerciante
Dulce Maria P. Almeida Miguel	56	Comerciante
Castêdio José da Silva Fico	50	ASSIST. OPERACIONAL
Manuel Cipriano Machado Loureiro	56	FUNÇÃO PÚBLICA
Glória Angelica Machado	85	Reformada
Francisca Y. Machado Speão	75	Reformada
Yara Marcelina Vieira - Bdo	72	Reformada
Leonor Maria Charneca Pires	69	Reformada

José Maria Soares Aguiar	64	Operário Agrícola
José Manoel Pereira	73	Pedreiro
Augusto Piquel Ramos	48	Pobrista
Manuel Jacinto Felm Lopes	43	Operador
Antônio Manuel Pinto Paes	48	Funcionário Público
Antônio Manoel Lopes Paes	47	Sessantário civil
Bruno Miguel Monteiro Batista	25	Funcionário Público
Noberto Antônio Ricão Tira-Picos	31	Operário Fabril
Luís Fernando Sodré de Almeida	33	Emp. Salão
Fátima de Jesus B. Romilda Correia	40	Auxiliar de Cozinha
Luanda Maria Bonano Santos	34	Doméstica
Antônio Joaquim Paes	78	Operário Agrícola
Guilherme José Ricão Vidinas	71	Reformado
Narciso Antônio Romilda	67	Reformado
Emílio L. Lopes	66	Reformado
Yacó Antônio Correia	73	4
Jerônimo Manuel Lopes	71	Reformado
Isaac Paes	73	Reformado
Joaquim Norberto Pinto	72	Reformado
Guilherme Francisco Fede de	69	A. f. a. e.
Júlia da Conceição Borelho Valadas Pinto	45	Aux de C. Dia
Rosa das. Pereira Bales Paes	45	Pamística
Adelina Apolinária (m. Amalrado	64	Tr. de paratent
Maria Rosa Carmona Tira Picos Charneca	67	Reformada
Maria Tereza de Oliveira Silva	72	Reformada
Jesuíno Baltazar Charneca Tira Picos	74	Reformado
Jerônimo Antônio Tira Picos	79	Reformado

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE SABUGUEIRO – CONCELHO DE
ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Uma das propostas do "Documento Verde da Reforma da Administração Local" (todas elas gravosas para as populações) – aponta para a extinção da nossa freguesia.

Não podemos aceitar esta proposta.

A Freguesia de Sabugueiro foi criada já depois do 25 de Abril de 1974, porque era necessária; para evitar longas e demoradas deslocações; porque tinha (e tem) todas as condições para uma vida de bem estar.

Com o Poder Local Democrático a população passou a dispor de todas as infraestruturas de saneamento básico (redes de águas, esgotos, recolha de lixo).

Tem Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Associação de Jovens; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com a valência de Centro de Dia e com Lar em construção. Tem pré-primária e escola do 1º. ciclo do ensino básico. Tem posto médico. Todas estas instituições prestam um serviço valioso às populações que seria, irremediavelmente, posto em causa.

Não aceitamos qualquer proposta de extinção, fusão ou integração da nossa freguesia. Queremo-la, com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
António José Vermejo dos Santos	61	carpinteiro
Felicidade Maria da Fc Neves	53	Assistente Operacional
Fernanda Maria Pereira Dolas	39	Assistente Operacional
Maria da Conceição Estrela Dolas Pico	58	comércio roupa
Adelaide Conceição H. Henriques Andre	50	Emigrante
Beatriz Augusta Branco Sim Pico	66	Reformada
Helder Andrade	34	Emigrante
Perfêta Angélica T. P. Pico	49	reformada
Andreia Lilianna	34	Emigrante
Joana Pereira	61	reformada
Diomas Dolas	69	Reformado
Luisa Tira-Picos	73	reformada
João José Santos Pereira	87	Empreendedor

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –
CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Julio Valério Vitorino	50 anos	Of. Agrícola
Margarida do so Machado Lido sum	56	Maravista
Aurico Manuel Lopes Casanova	62	Motorista
Albino Joazeiro Pinheiro	58	Empresário
Isabel Augusta Pires das Neves	62	reformada
Manoel da Conceição Eulália de M.	56	u
Ricardo da Fonseca Raposo dozo	64	bonicaria
Filipe Joaquim do Carmo	75	Reformado
Juazeira Maria Cola de Melo	70	Reformada
Manuel dos Reis Pinheiro	72	reformado
António Joaquim Almeida	83	Reformado
Liliana da Silva Raposo Figueira	79	Reformada

Luiz de Jesus Carneiro Caldeira	53	Relogoeiro
Jacinto Joaquim N. Viro	50	F. Plumbier
Espongim da Comercio B. Victoria	44	Auxiliar de Prestado de dia
Manoel Alberto Isidoro	44	Administrativo
Mrs. MOCIMBO	35	OPERARIO
Imacio Jose Corvia Salvaque	85	Reformado
Luciana Sofia Salvaque Paiva	27	Auxiliar Administrativo
Adelia Maria Favonuras	74	reformado
Virgilio Lourenco Augusto	74	reformado
Joaoz Jose Albas	68	Reformado
Manoel Manoel Filho	67	Reformado
Agripina Maria Affonso Rocha	57	Domestica
Mercio Rosa Paiva	59	Reformado
Miguel Antonio Almosa Rosalino	48	Reformado
Felicio dos Anjos Semiao Rosalino	43	Reformado
João Maria Salgueiro vida	50	Reformado
Silvina Maria Batalão Pereira	37	Desempregada
Luiz Carlos Pereira Pecharo	16	Estudante
Maria Zuleia Leão Coelho	68	Reformada
Agostinho Jose Coelho	71	Reformada
Eliete Rocha Guedes	32	Domestica
Enrico Manoel Romão Rocha	26	Desempregado
João Maria Rosa Maria	41	EMPRESARIO
Maria Margarida Rosa	87	Reformado
Rosa Maria Rosa	82	Reformado
Maria Inês Coelho Victoria	22	Enfermeira
Marciana Aurora Salvaque Pezento	49	Domestica
AUGUSTO ROSA ALMEIDA ROSALINO	76	Reformado

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –
CONCELHO DE ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Leocádia Marques Cunha Aires Encarnação	69	Reformada
Francisco Sousa Pereira Cruz	59	Ass. operacional
Luísa Leopoldina Pascoalina	75	Reformada
Augusta Maria dos Santos Lourenço	60	Reformada
Idalina Rosa Badagala Pereira	77	reformada
Francisco Gaudêncio	79	reformado
Vilmarino Nazário Encarnação	75	Reformado
José J. da Cruz	72	Reformado
João J. da Cruz	68	Reformado
Antónia José Chila Pereira	65	Reformada
Albino F. de B. da Silva	32	assistente operacional
Versina José Carlos Aires	39	emprego público

MIRALDINA FLÁVIA PARRAO	85	REFORMADA
Sobral de Guerra Pires de Tristão	38	Comerciante
Antônio José da Cruz	39	TÉCNICO FABRIL
Salvador José de Jesus Juvêncio	38	AGRICULTOR
Hilário José de Jesus Juvêncio	14	Bol. Juvencos
João José de Jesus Juvêncio	37	Indústria Mecânica
Paulo A. José de Jesus Juvêncio	31	OPERÁRIO FABRIL
Antônio Joaquim de Jesus Juvêncio	56	COND. M. ELEVADOR
José Francisco de Jesus Juvêncio	42	Tratorista
Emílio Pedro	26	Desempregado
Manoel de Oliveira de Jesus Juvêncio	55	Auxiliar de Lab.
João Joaquim de Jesus Juvêncio	80	Reformado
MARIA CRISTINA CALHEIRA JUNIOR	29	Desempregada
Nuno Manuel Bido Jr	30	Vendedor
Sandra Isabel Justino Batista	27	Desempregada
Ana Luísa Mureco	20	Desempregada
ANTÔNIO MANUEL ILTÉO ROSA MADERA	50	BANQUEIRO
Mariana Laurinda C. Calado	46	Reformada
Marcilene Rosário L. Arranhado de Sá	59	Reformada
Luciana Rosa Coelho	84	Reformada
Marta Rosa Ledigal	68	Reformada
Felício António Gonçalves Aguiar	43	Reformada
Norberto José de Jesus Juvêncio	16	Indústria Mecânica
Elsa Maria de Jesus Juvêncio	42	Desempregada
Francisco Maria Patena Cruz	59	Operador de Pulpão
Benito Miguel Manoel	36	OPERADOR ESPECIALIZADO
Sônia de Jesus Arranhado de Sá	32	Operadora Especializada
Lucília Maria Rosalita	80	Reformada

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO – SANTA JUSTA –
CONCELHO DE ARRAIOLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia – Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as Infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia de IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Antónia Maria Pisco	85	Reformada
Yacinta Conceição Leinhal	78	Reformada
Antónia Maria Ysaías	81	Reformada
Maria Rosa Sousa Figueira Rodrigues	50	Reformada
Josefina de Almeida Rodrigues	52	Reformada
Maria Joazeira Silva de Silva	64	Reformada
Maria da Conceição G. Bastião Costa	60	Doméstica
Luísa de Maria Barros Valente	36	Desempregada
Maria Maria Agreus	72	Reformada
Maria Maria dos Santos	47	Doméstica
Luís António Carlos Nogueira	76	Reformado
Florinda Jacinta Vitorino	76	Reformada

Esposa Antonio Passarinho Mansante	61	Reformado
JOSE CARLOS DA SILVA ALHO	63	Reformado
Supomar da B. David Salgueiro	61	domestica
Josi Maria Salgueiro Trindade	61	Comerciante
Procurador Antonio Vojuro	53	Trabalho Ru
Custodio Jose Pedro Machado	63	Reformado
Emmelinda Maria Barata	86	Reformada
Videuvda Mariana Emilia	87	Reformada
Glória Mariana Passarinho	85	Reformada
Ricarda Casabulha Viola	80	Reformada
Delfina Maria Salgueiro	79	Reformada
Reguelina Jacinta Linhal	84	Reformada
Jacinta Mariana Suante Botelho Vaqueira	51	Desempregada
Tonia Isabel Martins Nogueira	22	Desempregada
Herculina Augusta Paula David Salvague	54	Ep Domestica
HELDER JORGE BARBEIRO LOBO	38	EP DE BALCÃO
Maria Antônia Ramos Pires	50	comerciante
Isaquina Rosa Maria	99	Reformada
Ala Cristina Lamas Leites	34	Emp. Fabril
Seiete Renata Fernandes Castanheira	34	Assistente Junior
Alvarado Augusto Leites Junior Salgueiro	29	TRAB RURAL
Maria Miguel Augusto Salgueiro	38	Socio Comercio
Maria Miguel David Salgueiro	34	petonista
vena Maria Teal Pina	30	Adv. Dentista
Isaac Antonio Emilio Coelho	46	Adv. Agrícola
Mário Luis Franjoso Coelho	22	Desempregado
Andreia Isabel Catarina Galhardo	24	vigilante
Rita Maria Teonjoso Coelho Emilia	43	ope Adlega

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE VALE DO PEREIRO - SANTA JUSTA -
CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Com a proposta do Governo para Reforma da Administração Local a freguesia de Santa Justa seria extinta.

O aglomerado principal da freguesia - Vale do Pereiro, dista da sede do concelho 20Kms. Em Santa Justa (nome da freguesia) já não há moradores

A eventual extinção da freguesia obrigaria a grandes deslocações e só há transportes públicos nos períodos e horários escolares.

A freguesia tem todas as infraestruturas de saneamento básico; Grupo Recreativo e Desportivo; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com Centro de Convívio; Centro de Dia do IPSS; Posto Médico construído pelo Poder Local.

Há pouco tempo fecharam a nossa escola do 1º. ciclo do ensino básico.

Resta-nos a freguesia que tem sido o nosso apoio.

Que não queremos perder.

Não aceitamos por isso a extinção, fusão ou integração da freguesia.

Queremo-la com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia que bastante nos têm apoiado.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2013

Nome	Idade	Profissão
Sandra Cristina Salvague Pereira	33	Kenica Qualidade
Martinho Jorge Tavares Benício	63	Aposentado
Amã Rosa Lucas Colho Barbosa	64	Reformada
Françisca Maria P. Casseira Barbosa	42	EMP DOMESTICA
Ydelina Jacinto Guedes J. Mendes	53	EMP DOMESTICA
Elvina Manuel Pereira - Pereira	33	Paralela
Manuel António Oliveira Nunes	59	Dieta Agrícola
Francisco José Dias Lucas	42	Rural
Natalia Luísa Lopes Queiroz Viola	48	emp. doméstica
Nuno Sérgio Queiroz Lucas	24	A.A Médica
Hélia Manuel Pereira Rosa	32	ESTUFADOR
Rosa Gabriela João Lucas	41	Reformada

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE
ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Jose Joaquim Branco de F	58	Trabalhador
Leolinda de Jesus Coelho Fernandes	67	Reformada
Nilalina Maria Santo Lda Costa	65	Reformada
Quim José Nunes Costa Lago	71	Reformado
Jose Manuel Bilro Pate	49	Rural
Maria Inacia dos Teigueiros	81	Reformada
Constantino José Pimenta Varela	73	Reformado
José Maria Loureiro	75	Reformado
André Joaquim de F. Fernandes	78	Reformado
Leonor Rodrigues C. Novas	62	doméstica
Maria Clementina	76	Reformada
Joaquim José Cachera	88	Reformado
Joaquina Maria Cachera	76	Reformada

Ricardina Maria Gomes Simoes Fernandes	86	reformada
Francisco Vitor Carneiro dos Reis	80	Reformado
Sandra Maria Soares Gomes de Aguiar	37	Professora
Francisco Manoel Bastin Ara	72	aposentado
Custodia Maria Barros de Aguiar	70	reformada
Antonio Joaquim Lopes	80	Reformado
Leopoldino Jose Tomaz	81	Reformado
Trinny Isabel Vaz de Brito	86	Ajudante Comun. 10
José Miguel Cascaes Lopes	18	Estudante
Francisco Espirito	47	Motante
Odilio Cascaes Filho	46	Func. Publica
Jacantina Lopes	54	Reformada
Thana Billina Medeiros	76	Reformado
Antonio Alves Chamece	82	Reformado
João Guilherme Rebordão	79	Reformado
Maria Fernanda S. Teixeira Espada	70	Aposentada
Poliseu Antonio Espada	72	Aposentado
Maria Elisa Alves João	76	Reformado
Joaquim Antonio Ribeiro	50	Trabalhador
Joana Olinda dos Santos Ribeiro	50	Trabalhadora
José Maria José Coelho	82	Reformado
Luiz Fernando	80	Reformado
Tânia Isabel Pimenta Neves	23	Cabeleireira
Márcio Vicente Sapateiro Fino	32	Cabeleireiro
Luisa Boieiro	78	Reformada
Mariana Branco	82	Reformado
Paula Miguel	39	Trabalhador
Maria José C. O. A. S. S. Fernandes	51	Trabalhador

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE
ARRAIÓLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
João Manuel Marques e Casa Novas	57	Emp. Doméstico
Luís Esteban Marriyo Sorra Sorra	44	Electricista
João Manuel de Tar Freixas	62	Emp. Doméstico
Joaquim Gonçalves	60	Assist. Administrativo
Manuel José Correia dos Santos	41	tec. Contabilidade
Carlos José Correia dos Santos	46	EMPRESÁRIO
Ramiro José Neto 41	74	Aposentado
José António Gouveia	46	Agricultor
Paulo Filipe Gomes de Matos Neto	28	VIGILANTE
Pedro Barreira	63	TRAB. AGRÍCOLA
João Manuel Bilro Neto	49	S. Gregório
Manuel Francisco Monteiro Lagoa	79	Calçadista
Pedro Manuel Pereira	26	NOTÁRIO

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO - CONCELHO DE
ARRAIÓLOS, EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais - Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios - Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apetamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Acácia Antunes de Sousa	60	FIEL DE ARMAZÉM
Imir Fernandes	74	Reformado
Pedro José António Bastião	73	Reformado
Paulina Gertrudes Varela	71	Reformada
Maria Gertrudes Alves	81	Reformada
Feresa Domingas	82	Reformada
Manuel Soares Gertrudes Alves	75	Reformado
Juliana H. Barros Figueiredo	72	Reformada
Luísa Maria Bazeira	73	Doméstica
Cláudia Maximina Angelino	66	Reformada
Carla Patrícia Maneta Aze	21	Desempregada
ANA LUCIA LOPES MAQUES	37	EM. DOMÉSTICA
João Bernardino Lourenço	55	doméstica

Luís Miguel Queiroz Tralhe	41	Alfabetado de Combustivos
Felipe Miguel Marques Favello	18	Estudante
Antônio Felipe de Infante	62	Aposentado
Raul José Marques Pinto	60	Reformado
Carla Tavares P. N. Carneiro P. N.	61	Reformada
Lídia Nova Cunha	54	Educação Infância
Albino José Tomáz	81	REFORMADO
Manuel Meido Queiroz de Almeida	61	Reformado
A ROGO DIMAS ANTONIO DOMINGOS	87	REFORMADO
A ROGO ZACUNTA MARIA MENDES	84	REFORMADA
Constância Maria Jesus Boiuro	80	Reformada
José Ventura Gomes	85	Reformado
A ROGO MARIA ANGELICA ROMINA BRAGA	75	REFORMADA
Antônio José Azeite	85	Reformado
A ROGO: ROSA MARIA GUERRE FAVES		REFORMADA
Margareta Maria S. S. Queiroz	56	Reformada
Mauro José Alves	73	Reformada
Ludovina Juliana Figueredo	82	Reformada
Bernardina Maria Salgueiro	78	Reformado
Manuel Tenasse	86	Reformado
Cláudia Bernardina Salgueiro	81	Reformado
Antônio Maria Queiroz Favello	45	Agricultor
Antônio Marques	75	Reformado
Abel Gault	38	Desempregado
Francisca Mariana Angelina Martins	75	Reformada
James F. S. Faria da Cruz	58	Reformado
Antônia Tanvella Fombinto de Barros	55	doméstica
João José Alves	71	Reformado

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. GREGÓRIO – CONCELHO DE
ARRAIOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Perde-se na memória dos tempos a criação da freguesia de S. Gregório.

Constituída por 2 aglomerados principais – Carrascal e Aldeia da Serra (distantes entre si mais de 6 kms e deles à sede do concelho mais de 12 kms) tem ainda mais 3 aglomerados de pequena dimensão e dispersos (Casa Novas, S. Gregório e Bardeiras).

Carrascal e Aldeia da Serra dispõem de todas as infraestruturas de saneamento básico, de Posto Médico, de Sociedade Recreativa e Associação de Reformados; Centro de Dia de IPSS.

Casa Novas dispõe de abastecimento de água e recolha de lixo; tal como Bardeiras, que tem também Sociedade Recreativa.

Nos últimos anos encerraram-nos as escolas do 1º. ciclo de Carrascal, Aldeia da Serra e Bardeiras.

Só temos transporte público nos períodos e horários escolares. Com a extinção da nossa freguesia ficaríamos ainda mais isolados. Perderíamos o que nos resta. Ficaria a indignação.

Não aceitamos a proposta do Governo.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos próprios – Junta e Assembleia.

Não são eles que gastam o dinheiro e o pouco de que dispõem tem sido aplicado em benefício de todos nós. Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
JACINTO JOEL S. FERREIRA	54	F. P. P. P.
RICARDO RATAZ	61	REFORMADO
Joaquim António Lopes Marques	50	Tractorista
José Filipe Luís Bardi	58	Tractorista
Francisco Francisco Soares Pinto	50	Mecânico
António Marcos B. Capelino	53	S. MECANICO
Francisco Norberto Rataz Angelino	55	Tractorista
Ricardo José Barbero Claro	47	Sorvente
Helder Alexandre Tomaz Marques	28	Operador Fabric
Paul José Faúlha Lopes	21	Desempregado
Ana Joaquina Alves Ellaneta Am	46	Empregado Assada
Jacinta Fátima Norbina Barbero	58	Reformado
Mariana Olivia Martins Angelino	55	Tapeteira

Antônia Maria Barbeiro Boudier	54	Emp. Balaço
Atos de Jacinta Rosa Barbeiro	82	Reformada
José Manuel Galvão Santos	58	Comerciante
Maria do Rei Augusto Faúlha Lopes	39	Reformada
A. Rogo de João Augusto Casimiro	76	Reformado
Antônio Francisco Lopes	40	Tecnologista
Andréa Sofia Faúlha Sobino	18	Estudante
Cón Alexandre Varela Sobino	31	Pedreiro
Verá Lucia Augusto Faúlha	31	Doméstica
A. Rogo de Guilhermina Faúlha	71	Reformada
Estreito de Verde de He	24	Operadora Têx.
Suzana Paula Cruz Antunes	32	Téc. Têxtil
Jerá Lucia Vitorino Antunes	29	Empresária Agrícola
Olivia Matilde C. Antunes	49	Agricultora
Enés Filipa Teresa Faúlha	18	Estudante
Uty e Felícia Galvão	91	Agricultor
Filipe João Bandeira Figueiredo	45	MECANISTA
Adália Faustina Reta Correia	68	Reformada
João Manuel João dos Santos	71	Reformado
José Manuel C. Costa	75	Reformado
Mariana Nunes Teresa Figueiredo	78	Reformada
A. Rogo de. Josefa Germina Maria Figueiredo	87	Reformada
Isaias Figueiredo Bandeira	80	Reformado
Maria Adelaide Bandeira Figueiredo	35	Vendedora
Liz André João & Era	39	Cuiseiro Encarregado
Narcisa Lopes Alves	65	Doméstica
Verónica Faúlha	43	Padeira
Maria Augusto Figueiredo	63	Comerciante

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Mafha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
João Antunes Pereira Coelho	52	Assistent. Chancelaria
Luís Augusto Pereira dos Reis	51	Habitante
Bela Cristina Fernandes Marques	36	Inst. Técnica
António António Estrela P. da	44	Ex. Mun. Cid. de
Antónia Rosário Carmo Correia	37	T. AGRICOLA
Humário Barros Correia	42	SERVENTE
Reles de Fátima Solyon Machado	37	INDUSTRIAL
A. Rogo António Justino Fernandes	82	Reformado
A. Rogo Maria João Espinheira Lopes	69	Reformada
Melene Sofia Inácio Bruno	22	Técnica contabilista
João Filipe P. da Silva	23	Tec. Inf. Administrat.
Maria Fortunata Catalão Sampaio	67	Reformada
Vitória Joana Cardosa Churruarín	43	Reformada
A. Rogo Maria Antónia Cardosa	80	Reformada

Rosa	Suzana Cristina Barnocci Porto	28	Operária Fabril
	Francisco José Machado Chermes	76	Reformada
	Martinho João Pinto Branco	69	Reformado
	Sembasinho Henrique Hestrimbo Cavalle	44	Hotelaria
	Guilhermino E. Leccilast T. Pinto	53	Emp. Comércio
	Manoel João Santo Cunha Egellio	51	Emp. comércio
	Daniel Fernando Louva Gallo	27	loc. Refrigeração
	Osvaldo da Conceição Antunes Figueiras	30	Desempregada
	Emília de Brito Várzea Roberto Jacira	42	Cozinheira
	Feliciano do Bolívar Ribeiro	57	Pensionista - A
	Mmanuel Joaquim Varela Maneta	62	ASSISTENTE OPERACIONAL
	Essequiel José dos Modas	62	Trabalhador Rural
	Maria Luiza Antunes Pastanering	65	Reformada
	João Maria Antunes Pastanering	29	emp. Hotelaria
	João João Machado Carmo	48	Serv. doméstico
	Filipa Pereira Elias	22	Auxiliar
	Maria Emília da Branca Serrano	63	funcionista
	Emília Emília das Neves da Branca	81	Pensionista
	Mmanuel Antônia Calvão	46	Trabalhador Rural
	Baltazar José Louva Marques	48	Trabalhador Rural
	Delhuze Maria Antunes Pedreirinho	78	Reformado
	Helene Isabel Gonçalves Penabaz	30	Operária Fabril
	Sergio David Tebão Alcega	34	Funcionário público
	Antônio G. José de Sá	60	Peixeiro
	Ana Paula A. Espingardero Machado	43	Desempregada
	Maria Custódia Melo Jacira Duarte	54	Doméstica
	Leandro José Pereira Pedreira	44	Reformado

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deixaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Paula Matos Costa	35	Serralheiro
Silvia Cristina Tropicos	31	Professora
Elvira Regina de Sousa Costa	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
Yvete Yacineide de Sousa	64	Quilista
Emília Isabel Bento Barreiros	54	Emprego
Isabel Maria Plácido Bento	73	Reformada
Joana Joaquina Marques Machado	68	Reformada
Custódia Elias Plácido Bastaneira	71	Reformada
Arnaldo de Sousa Costa Catalas	73	Reformado
Vitória de Jesus Costa Catalas	68	Pensionista
Lea Joaquina Costa Barreiros	44	Assistente Técnica
Julia de Jesus Barreira	62	reformada
Amadeu José Tóledo	86	Reformado
Delfina José Barreira Barreiros	60	assistente técnica

Manuel Francisco Pinela Rosado	75	Pensionista
Mariana Conceição da Silva Cabre	24	Simonista
Teófilo Manoel Rêgo	78	Pensionista
Mariana Gertrudes Rosado Bartanera Tomé	61	Pensionista
Catarina Isabel Pereira Morgado	62	Reformada
Antônia Maria Espingardins	84	Pensionista
Laurentino Pedro Ribeiro	88	Pensionista
Leonor Joana de Branca Fontes Gomes	53	pensionista
Eulália Fortunato Lourenço Gomes	55	trabalhista
Antônio Joaquim Brito de Sá Macedo	74	pensionista
Mônica Maria da Mata Aguiar	43	Pensionista
Sebastião Joaquim de Barros	49	Pensionista
Onofre de Maria Reis Ferno	51	desempregada
Maria Isabel sagrada Gonso	20	Estudante
ANTONIO LEONOR	41	DESEMPREGADO
Joaquim José Henrique Cavalli	45	Desempregado
Maria Leonilde Conceição Trápici	27	Desempregada
Joaquim José Trápici	49	Desempregado
Maria Joana Lourenço	66	Pensionista
Maria João de Castro	44	Desempregada
Araceli Custódia Pereira	51	Assistente oficial
Beatriz Maria dos Reis Carmo de Souza	36	Desempregada
Joaquim José Espadouria de Matos	72	Reformado
Leonor Isabel Pereira Morgado	70	Reformada
José Joaquim Almeida Lourenço	59	Trabalhador rural
Maria Virgínia de Catalão	46	Pensionista
Leolinda Maria de Branca Moura	69	Pensionista

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deixaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Françoise Rosa Bugalho	61	Reformada
Paulo Jorge Álvaro Sando	47	Pedreiro
Maria Cristina Pinto Pires	44	desempregada
António Augusto Antunes	72	Reformado
Umbelino do C. G. C. Bastos	42	Emp. Auxiliar
Elenêrico Saimeque Justo	79	Reformado
Manuel Joaquim Kargando Kaneta	37	PEDREIRO
Mariana Cristina Queiroz Semedo	40	
António Jorge Gomes Azeite	36	PEDREIRO
Alvares Pereira Martins	52	VENDEDOR AMB
Bárbara da Conceição	41	EMPREGADA DOMÉSTICA
António Joaquim Ribeiro	79	Reformado
António Joaquim Costa Ramos	52	ajudante de B. S.
Luígia Bernardina Branco B. B. B.	59	Empregada Doméstica

Maria Inacia Pereira Magro Brito	63	Reformada
José Antônio Brito	67	Reformada
Maria Eulícia Santos Pereira	46	Emp. Doméstica
Cláudia Alcina Siqueira Barboza	74	Reformada
Mariana J. F. Pereira Santos	48	Desempregada
José Daniel Almas Santos	49	Pedreiro
Sora Cristina Santos	22	Estudante Univers.
Paulo Alexandre Antônio Siqueira	42	Arquiteto
Elimina Maria Mantegon	75	Reformada
Maria Gertrudes Brito	80	Reformada
Joaquim Albino Gomes	77	Reformado
Conlueto Joaquim Pereira	83	Reformado
Cepitulina Custódia	71	Reformada
Glenda Cristina Maria Garcia	19	Estudante
Leida Cardoso	70	Reformada
Josely Floriano Costa	76	Reformada
Mariana Luiza Gláucia Almas	74	Reformada
Joaquim Adriano Charrua	68	Reformado
Gláucia Maria F. Charrua	64	Reformada
Ausiro Bastianina	47	COMERCIAL
Maria Antonia Bezerra	49	Desempregada
Aureando Barbeiro	52	E. Agrícola
Catiana Rosa A. Santos Ribeiro	53	Assistente Operacional
Tiago André dos Santos Ribeiro	18	Estudante
José Antônio Thomaz Ribeiro	58	Pedreiro
Esmeralda Marques	35	Reformada
Maria Helena Pereira Faria Silva	46	Operária Fábri

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO
DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Rosário de V. Rita Felício Casadinho	40	Limpeza
Ana Rita Felício Casadinho	19	casapropriedade
Helena Isabel Felício Casadinho	20	estudante
Manuel Antão José de Fátima Família Cabral	48	L. Agente de Lda
Eduardo José Almeida Ribeiro	33	vedado
Luísa Maria Antónia	86	Reformada
Maria Felicidade Espingarda	88	Reformada
Julia Maria Joaquina Tomé	85	Reformada
Manuel José Castro	87	Reformado
Maria Joaquina Bala	85	FLUXILIA
Isabel Francisca Bernardino Falcão	42	AUXILIAR
EUGÉNIA AUGUSTA CHAMUSCA	91	REFORMADA
José Luís ESTANCIÃO BODAS	73	REFORMADO
Dominda Maria Estançião	66	Reformada

Maria Alice dos Santos Pereira Marques	57	desempregada
Maria Amélia da Veiga	86	reformada
Francisca Gomes Gomes	92	Reformada
MANUEL F. C. CRISTO	61	contador
Agostinho M. I. Viegas da Costa	58	empregado doméstico
Paulino Pereira	42	pedreiro
Paulo Pestalho	36	indivíduo
Adelina Pastoreira	69	reformada
Neto Pastoreira	33	tratorista
Mariana Pestalho	91	Reformada
António José Chaves	67	tratorista
Ilva Gabriela P. C. Chaves	56	empregada limpeza
Chelavina Maria Falcao	89	Reformada
Maria Antónia Bernardino de Sousa João	57	cozinheira
José Carlos Peilve Souto	19	Estudante
Isabel Fernandes Figueira Peilve	43	op fabric
Aurea Maria B. P. Marques	55	Ass. Operacionais
Vera Lidia Machado Figueira	29	Esteticista
Luís Henrique Lopes Vira Sicos	56	Motociclista
Cátia Sofia Espingardeira Machado	21	Desempregada
Paulo Jorge Prates Falcao	19	Estudante
Joaquim Manuel J. Palos	49	Pastore
Helen Isabel Prates Falcao	23	Op fabric
Luísa Ramalho Figueira	43	Empregada doméstica
Constância Maria Cordão	83	Reformada
Leonor de Jesus Machado	81	Reformada
Beruardina Joana B. Amarello	56	Desempregada

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO
DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Florinda Antónia Elvira Eldame	41	Recimad
Josua Aires Alves Santos	47	Escritor
Marciana de Jesus Malhada e A. Louredo	56	Desempregada
José Francisco Ferrão Machado	65	Desempregado
Ana Maria Estelina Obregón	57	doméstica
MARIO JOSE PAUREANO VINTO	62	Reformado
Sandra Isabel Pedro e Paula	36	Ajudante de Lei
Delfina Cã Branca Lobo	74	Pensionista
Luis Filipe Lopes Tiro Pires	60	Desempregado
Silvia Tereza Simões Castro	36	Professora
Liberdade Jesus B. Medeiros	57	Doméstica
Estelina Maria Mendes Soares	76	Reformada
José Humberto de Almeida	90	Pastor
Uliana Sofia Jacada Raposo	28	Desempregada

José Joaquim Maria Marjão	49	FIEL DE ARMARÉ
José Jo. Lp. Lello	46	PASTELINHO
Maria José Moraes	62	Reformada
Maria José Esplaniano Amado	63	Pensionista
Sordida Isabel dos Santos Ribeiro	30	Exatidão
Pedro Miguel Coelho	34	Segurança
Maria Gertrudes de us Batista	58	reformada
Dionildes Visitação Pereira	57	Doméstica
Leopoldo Azilmar Pinto	82	reformado
Eglantina Maria M. Charneca	72	Reformado
Joaquim Manuel Maria Figueiras	44	reformado
Orlando Miguel Figueira Correia	33	T. Rural
Maria Gordieho	32	Comercial
Pedro Lourenço	32	Segurança
Francisco Gradista	117	T. Rural
José Figueiras	46	Vigilante
Maria Calado Loureiro	61	Desembregada
Manuel Bernardino Pinto Lourenço	77	Reformado
Antonia Augusta Carlos Leonor	72	R. formada
Francisco Antonio Salgado	81	reformado
Custódia Barbara Sacristão Salgado	53	doméstica
Laura Liza Pedro Ribeiro	87	reformado
Clareisa Mariana Charneca	71	Comerciante
Azulel Jorge Monteiro Rodrigues	49	Empregado Comercial
Francisco Joaquim Pinto Maneta	45	Widowista
Esmeralda Inna Maneta	43	Auxiliar Geratua
Paulo Severino João Mantigueira	46	Pastelino

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia detaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
António Gabriel Sequeira Silva	61	Eng. e. civil
Ana Maria Pinheiro Paula	63	Donatária
Teodoro João Pata Calabão	74	Reformado
Esquivel Francisco Carlos Botas	78	Reformado
Adelina Ferreira Gasparino	79	Reformado
A nogo Antonio José Falcão	82	Reformado
Esquivel Francisco Carlos Botas		
Maria Jacinta Machado	76	Reformado
António José Pedreira da Moura	72	Reformado
Dália Beatriz de Almeida	56	Desempregada
Eládio Augusto Carlos Caputo	65	Investidor
Maria Vitoria Esquivel	40	Desempregada
José Maria José Cardoso	72	Reformado
Manuel João Sacramento Salgado	50	Pedreiro
António Joaquim Mendes	76	Reformado

Aurélia Maria Gomes Nani	44 Anos	Desempregada
Joaquim José Almeida Cardoso	88 anos	Reformado
Silvêria Maria Lobo Batista	77	Reformada
Hamud José Carlos Franco	55	Desempregado
Antônio Gomes Salgado	52	Reformado
Francisco José Marques Talca	78	Reformado
José César Patrício Pereira	61	Maquiavista
Paula Existina da Rosa	33	Pensionista
Respita Isabel Bartholomeu Marques	58	Pensionista
Leonel Ezequiel Sampaio Costa	35 Anos	M. H. Madeira
Sandra Isabel Moreira Rodrigues	36 Anos	Ajudante L. 51
Marcio Alexandre Reis Galo	25 Anos	TRABALHADOR RURAL
Aldina Luisa da Branca Pontes	47 Anos	COMÉRCIO
Antônia Abaia Rosa Abestinho	70 anos	reformada
São Paulo Galo Duarte	31 anos	Rural
Antônia Maria Góndalo Mira	76 anos	Reformada
Catiana de Jesus Cláudia Salca	77 anos	Reformada
Mariana Bernardino Salca	86 anos	Reformada
Genésio Teófilo Salca Tome	53 anos	Tratorista
Maria José Conceição Raphael	55 anos	Desempregada
Arlindo Joaquim Patrício Pereira	39 anos	Maquiavista
Inácio Manoel Piteira Salgado	76 anos	Reformado
Leocádia Maria Borda de Aguiar Salgado	72 anos	Reformada
Felismino Antônio Chaves de Aguiar	45 anos	Rural
Estela Rosa Gomes	73 anos	Reformada
Luis Filipe Faria Salgado	20	estudante
Juca Faria Faria Salgado	18	estudante

**ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA – CONCELHO
DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA**

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições – saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia detaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios – Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
Belantina Jacinta Pestaneira Falcão	69	reformada
Justina Maria Pastanina Falcão	94	Reformada
Condu Alberto Chacoma Diguina	30	indiferenciado
Francisco Joaquim Brito	82	reformado
Bernardina Narciza Falcão	76	reformada
Jose Miguel Sampaio Sampaio	30	desempregado
Luís Augusto Silva Brito	36	Gerador de S. r/d
João António Vasco Leona	76	Reformado
Maria Luísa Ribeiro Barbeiro	69	reformada
António Paulino Diguina Brito	49	Recluso
Mariana da Conceição Casca Costa	57	Comerciante
António Waldemar Mourato	61	Desempregado
Capitulina Maria Sita	72	Reformada
Abzaria Maria P. Costa	82	Reformada

Francisco Luis Espingardim	89 anos	Reformado
Maria Jacinta Honrada Bibeira	59	domestica
maria do Rosaria da Silva	66	Reformada
Cida'cia Maria Bugalho Bentes	39	empregada
Felipe Jose Anais de	79	Reformado
Francisco Eduardo Pateiro	80	Reformado
Maximina Correia	75	Reformada
Margarida Conceicao Araujo dos Piteiros	35	empregada
Andreia Filipa Araujo dos Piteiros	23	desempregada
Potirua de Jesus Araujo dos Piteiros	25	desempregada
Antônio Joaquim Amante	85	Reformado
José Augusto Chaves Piteira	50	PROFESSOR
MARGARIDA M. B. PONTES PITEIRA	42	EMPREGADA
Rosa Maria Bernardina	84	reformada
Guilhermino Anselmo Pinto	88	Reformado
Junonima da Visitação Bente	90	REFORMADO
José Carlos Cecalho Pedreira	20	estudante
Paulo José Parreira Torres	38	Yardineiro
João Custodio Borado	73	Reformado
Mariana Antônia Machado Vacas	67	Reformada
Anabela de Jesus Machado Vacas	32	Professora
ALÉZIO JOAQUIM CANEAS MARQUES	64	APRESENTADO
gabriel Henrique Sousa	39	Comerciante
Silvia Kemel Oliveira Penteado	33	Comerciante
Antônio Manoel Pires Santos	28	PROFESSOR
Prosalina Amélia Pinto Lopes	72	Reformada
Manuel Epifanio Oliveira Quaresima	54	Comerciante

ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA - CONCELHO DE ARRAIOLOS. EM DEFESA DA SUA FREGUESIA

Foi com indignação que tivemos conhecimento da proposta do Governo de extinção da nossa freguesia. Não aceitamos esta proposta.

A nossa freguesia foi criada há muitos e muitos anos.

Tem todas as condições - saneamento básico; posto médico; ensino pré-escolar e 1º. ciclo; Sociedade Recreativa; Grupo Desportivo; Clube da Malha; Grupo Desportivo de Corrida e Orientação; Centro de Dia e Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial; Associação de Reformados, Pensionistas Idosos com valência de Centro de Convívio.

O Poder Local Democrático construiu loteamentos com apoio para jovens casais.

A extinção, fusão ou integração da freguesia deitaria por terra trabalho e obra de décadas.

Obrigaria a população a longas e demoradas deslocações.

Queremos a nossa freguesia com os seus órgãos autárquicos próprios - Junta e Assembleia.

Apelamos ao bom senso.

Outubro/2011

Nome	Idade	Profissão
David Manuel Soares Tindicos	29	Desempregado
Antonio Abel Tindicos Bruno	53	
António Maria Soares Lopes	64	Agricultor
António António Soares Lopes	41	Estaloteiro Rural
António Paulo Fernandes Silva	50	Reformado
Diana Maria José da Silva Pereira	61	Trabalhadora
Jose Joaquim José Fernandes	69	Reformado
José Maria José António Rodrigues	28	Funcionário Público
António André Coelho Gordo	21	Desempregado
Ilhamud João Sacramento Salgado	50	Reformado
António Bealé Santiago Duarte Silva	38	MANICUR
Denise Isabel Duarte Salgado	21	Militar
JAIRO ALEXANDRE FERREIRAS CORREIA	32	TECNICO VENDAS
João Miguel Pereira Coelho	20	Estudante

ANEXO 5



Junta Freguesia de Arraiolos

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Arraiolos na sua sessão de 21/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Arraiolos e Junta de Freguesia, em 21/06/2012

Presidente da Junta

(Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros)



Assembleia de Freguesia de Arraiolos

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Arraiolos na sua sessão de 25/6/12, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Arraiolos, 25 de Junho de 2012

A Presidente da Assembleia de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE IGREJINHA

LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº4, que as assembleias de freguesia apresentem pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem se ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a acção importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

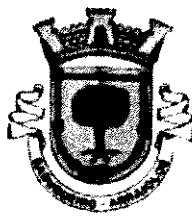
Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Igrejinha na sua sessão de 28/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/05 e os seus objectivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/05.
- 3) Reafirma que se deve manter a actual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Aprovado por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de Sabugueiro

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artigo 11.º, n.º 4, que as Assembleias de Freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 16/12/2011 a Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de Freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Sabugueiro na sua sessão de 29/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Felicidade Maria Lapa Neves
Roberto António Picaço Tira-Picos
Idália Cristina Tira-Picos Chantreca
Carla Isabel Pereira Machado
Júlia da Conceição Bessa da Valadares Pinto
Rafael Roberto Tira-Picos Lopes
Luís Inácio Mantalvo Correia



Assembleia de Freguesia de Santa Justa
(Município de Arraiolos)

Llo
M.ª Inês António
Patrícia Engenheiro
[Handwritten signatures]

LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012, de 30 de Maio, define no artigo 11.º, n.º 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 29/12/2011 a Assembleia de Freguesia de Santa Justa tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Considerando que a Lei 22/2012 mantém os mesmos objetivos de extinção de freguesias sem ter em conta a identidade local.

Considerando que o aglomerado principal da freguesia (Vale do Pereiro) dista da sede do concelho 20 Kms e que só há transportes públicos em períodos e horários escolares.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de qualquer assunto, seja da competência própria, municipal ou nacional e que não é a poupança residual de verbas dum orçamento insignificante que reduzirá o défice público, sendo, pelo contrário, os custos agravados com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de Santa Justa na sua sessão de 20/06/2012, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. GREGÓRIO

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 26/12/11 a Assembleia de Freguesia de S. Gregório tomou posição de rejeição do "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

Considerando que a Lei 22/2012 mantém os mesmos objetivos de extinção de freguesias sem ter em conta a identidade local.

Considerando que a freguesia de S. Gregório, integra os aglomerados populacionais de Carrascal, S. Gregório, Casas Novas, Aldeia da Serra e parte das Bardeiras, dispersas e distantes entre si e que a eventual extinção da freguesia e agregação a uma outra agravaria as dificuldades porque passa atualmente a população, maioritariamente idosa, apenas com transportes nos períodos escolares.

Considerando que a freguesia é o serviço público a quem as populações recorrem para tratar de qualquer assunto, seja da competência própria, municipal ou nacional e que não é a poupança residual de verbas dum orçamento insignificante que reduzirá o défice público, sendo, pelo contrário, os custos agravados com a extinção.

A Assembleia de Freguesia de São Gregório na sua sessão de 25/06/12, emite o seguinte parecer:

- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA

LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Já na sua reunião de 16/12/11 a Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira tomou posição de rejeição do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira na sua sessão de 29/06/2012, deliberou por maioria emitir o seguinte parecer:

1. Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seus objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
2. Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
3. Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
4. Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA

Lélia Cristina Figueiras
José Augusto Chaves P. T. L.
Cândido Augusto Art
António Jorge Gomes Faleiro

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO

LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO

PARECER

A Lei 22/2012 de 30 de Maio, define no artº 11º, nº 4, que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais devem ser ponderados pela assembleia municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

Considerando que a Lei 22/2012 não tem em conta a identidade local, a ação importante que as freguesias vêm desempenhando ao longo de anos, mesmo séculos.

Considerando que não é a extinção de freguesias que contribui para a redução do défice público, pelo contrário, os custos seriam muito maiores.

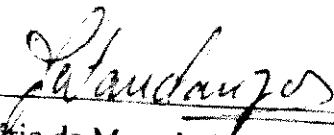
Considerando que devem ser os serviços a estar próximo das populações e não estas, maioritariamente idosas, a terem que se deslocar.

A Assembleia de Freguesia de Vimieiro na sua sessão de 29/06/2012, emite o seguinte parecer:

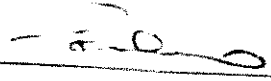
- 1) Rejeita a Lei 22/2012 de 30/5 e os seu objetivos de extinção de órgãos autárquicos.
- 2) Exige a revogação da Lei 22/2012 de 30/5.
- 3) Reafirma que se deve manter a atual divisão administrativa do território.
- 4) Defende que qualquer proposta de divisão administrativa deve ter como base a criação de Regiões Administrativas.

Aprovado por unanimidade.

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia



2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

